CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação dos Agentes de Saúde do Estado da Bahia, CNPJ 29.025.082/0001-00, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Agentes de Saúde do Estado da Bahia é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 17 de maio de 2017, tendo como finalidade e principais objetivos representar os seus filiados, profissionais denominados Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate a Endemias (ACE), Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde (TACS) e Técnico de Vigilância em Saúde (TECVISAU), e afins, perante autoridades administrativamente e judiciárias na defesa de seus direitos e pelos interesses dos seus filiados podendo, inclusive propor ações judiciais em qualquer instância ou Tribunal, bem como impetrar mandados de segurança em defesa dos interesses e direitos destes profissionais representados.

Visando fortalecer a educação, a Associação dos Agentes de Saúde do Estado da Bahia colabora com os poderes públicos, como órgão técnico e consultivo, no estudo e soluções dos problemas que se relacionem com as categorias representadas.

Impede destacar que a entidade motiva ACS, ACE, TACS e TECVISAU, para que participem dos trabalhos a AASA/BA voluntariamente e em mutirão visando o desenvolvimento da entidade em todo estado.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a declaração da utilidade pública municipal da Associação dos Agentes de Saúde do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

F-PL-079-01

Scanned by CamScanner